



Registrar. Ciência a Casa, cópia ao auto. 03/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 146/2019

Miracatu, 02 de maio de 2019.

Prezados Senhores;

Com nossos cordiais cumprimentos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 46/19 de autoria do nobre Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Compras, bem como documentos pertinentes ao assunto.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de
Miracatu-SP

*Informações ref. Licitação
de construção de coberturas
em quadras de esporte*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 470/2019
Data: 03/05/2019 - Horário: 14:22
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. D^a Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 ramal 218

Departamento Municipal de Compras e Projetos

Comunicação Interna nº 133/19	25/04/2019
DOCUMENTO: inicial	
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 46/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	
ORIGEM: Departamento de Compras e Projetos	
DESTINO: GABINETE	
Informação (X) Manifestação () Parecer () Solicitação ()	
Convite () Convocação () OUTROS()	

Através do presente, em atendimento ao Comunicado Interno nº 262/2019 MRCO do Gabinete, referente ao Requerimento nº 46/2019 da Câmara Municipal de Miracatu que trata sobre informações a respeito da licitação para construção de quatro coberturas em quadras de esportes no Município, temos a informar o quanto segue:

Importante salientar que no portal da transparência a licitação não restou "deserta" como alega o vereador, pelo contrário, a licitação foi fracassada (conforme cópia da publicação em anexo), sendo que existe grande diferença entre um termo e outro, conforme abaixo:

Licitação Deserta: Quando não houver nenhuma empresa interessada em participar do certame;

Licitação Fracassada: Quando todas as empresas concorrentes foram Inabilitadas e mesmo após a fase de recurso administrativo a inabilitação se manter.

Informo ainda, que não foi republicado nenhuma licitação sobre o mesmo objeto neste exercício de 2019, e assim que houver nova solicitação o edital completo e seus anexos estarão disponíveis em nosso portal público e nos outros meios legais de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Sem mais, desde já agradeço e elevo meus protestos de estima e consideração.

LUÍZ MUNTZ MEZZARANA
DIRETOR DPTº COMPRAS E PROJETOS

Imo Sr.
MARCELO OLIVEIRA SOUZA FUZARO
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Miracatu





MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 536 - Ano IV

sexta feira, 04 de janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: compras@miracatu.sp.gov.br

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
PROCESSO Nº 213/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04
(QUATRO) COBERTURAS PRÉ-MOLDADAS

Considerando que as duas empresas concorrentes neste certame foram INABILITADAS e após esgotada toda a fase de recurso administrativo a INABILITAÇÃO se manteve, **DECLARAMOS** a presente licitação **FRACASSADA**.

Miracatu, 17 de Dezembro de 2018.

Luiz Muniz Mezzarana
Presidente

Membros:

Érika da Paixão Cruz José Carlos Ribeiro Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Av. Washington Luis, nº200 – Bairro Estação
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.1299 – - (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748
e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 01/19

Ratifica Ato da Mesa nº 03/17

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR o Ato da Mesa nº 03/17, de 09 de janeiro de 2017, que **AFASTOU** a funcionária **JULIE MORAES SILVA** – RG. nº 47.778.501-3, CPF nº 388.624.358-35, de seu cargo efetivo de Técnica Operacional Administrativa desta Câmara Municipal e, a **NOMEOU** para exercer o cargo de Diretora de Secretaria;

Miracatu, 04 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 02/19

Ratifica Ato da Mesa nº 06/17

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR o Ato da Mesa nº 06/17, de 02 de fevereiro de 2017, que **NOMEOU** a senhora **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 355.136.928-30, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu.

Miracatu, 04 de janeiro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário